

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8014 | Pato Branco, 12 de novembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## MUNICÍPIO DE MARQUINHO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021.

O MUNICÍPIO de MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, local de abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Automóvel HATCH	03	194.850,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 043/2021 e com a devida autorização do Excelentíssimo Sr. Élio Bolzon Junior Prefeito do Município de Marquinho, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 36481102 - E-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) a partir do dia 27 de setembro de 2021, das 08:00min. às 11:30min. e das 13:00min. às 17:00 horas.

Município de Marquinho/Pr., 10 de novembro de 2021.

Elio Bolzon Junior  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.512/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinhos.com.br](mailto:prefeitura@marquinhos.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CER. 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHOS/PR.

Valor Máximo: R\$ 70.847,90 (setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26 de novembro de 2021, no <http://www.bll.org.br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bll.org.br>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no <http://www.bll.org.br>.

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 11 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.512/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinhos.com.br](mailto:prefeitura@marquinhos.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CER. 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE HORAS MÁQUINAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS.

Valor Máximo: R\$ 678.833,33 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 29 de novembro de 2021, no <http://www.bll.org.br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bll.org.br>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no <http://www.bll.org.br>.

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 11 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná  
1º Serviço de Registro de Imóveis  
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho  
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA MELISSA AUGUSTA CONSTANTINOPOLOS BATISTON e CRISTIANO AUGUSTO BATISTON, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 106020026192-3, firmado em 06/11/2008, registrado sob o nº R-7, na matrícula nº 20.908, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná  
1º Serviço de Registro de Imóveis  
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho  
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA VAGNER RODRIGUES FERREIRA, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844442117344-1, firmado em 01/07/2019, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 53.713, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa **PCG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, IAT, **Licença Ambiental Simplificada**, do empreendimento **LOTEAMENTO JARDIM CARMELA**, a ser implantado no Imóvel Jardim Carmela, nesta cidade comarca de Pato Branco-PR, Matrícula 56.070, 1º Ofício Registro Geral de Imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.512/0001-13  
e-mail: [prefeitura@marquinhos.com.br](mailto:prefeitura@marquinhos.com.br)  
Rua 7 de Setembro, s/n - CER. 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS COM POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS - PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Máximo: R\$ 403.162,67 (quatrocentos e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30 de novembro de 2021, no <http://www.bll.org.br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bll.org.br>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no <http://www.bll.org.br>.

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinhos-PR, em 11 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e STANG & STANG LTDA. CNPJ/MF: 08.033.253/0013-07. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionamento de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco. Valor: O total máximo estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 14.662,50 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Do desconto: A CONTRATADA concede a CONTRATANTE desconto de 0,3% (três décimos por cento) sobre o litro de combustível, considerando, para fins de execução contratual, o disposto na Cláusula Quarta do contrato. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 13613,390.30.01.02.00 - Gasolina. Origem: Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 17/2021. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 9 de novembro de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Antonio Stang - Contratada.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2021, na modalidade Digital, sendo transmitida diretamente das instalações da Sede Administrativa da Cresol União dos Pinhais, localizada na Rua Dr. Ubaldo do Amaral, nº 460, 1º Andar, Centro, no Município Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, pelo Sistema Assembléx disponível através do link <https://cresoluniao.dos.pinhais.assembléx.online/>. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 17h30min., em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18h30min., com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19h30min., com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º- Alterações do estatuto social:

- Art. 1º, referente à alteração da denominação social e adequação da redação constante na área de atuação da Cooperativa;
- Adequação da redação do Capítulo V – Capital Social;
- Art. 44, exclusão do inciso XVIII, frente a duplicidade de previsão estatutária nas atribuições do Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- Art. 60, implantação do Fundo social e alteração do percentual do FATES;
- Alteração da denominação social no Capítulo XIII e art. 70;
- Art. 73, inclusão de parágrafo referente a Ouvidoria.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, nesta data, possui em seu quadro social 9.631 (nove mil seiscentos e trinta e um) associados em condições de votar.

### NOTAS:

- Os associados poderão participar e votar a distância utilizando o navegador Google Chrome para acompanhar as assembleias pelo computador. Se estiverem acompanhando pelo celular, é necessário que o aplicativo Zoom Meet esteja instalado. Basta acessar o link a seguir: <https://cresoluniao.dos.pinhais.assembléx.online/>.
- Formato de acesso: número do CPF/CNPJ do cooperado para usuário e senha;
- Contato para suporte via WhatsApp (48) 3372-8910;
- O sistema eletrônico da assembleia, bem como os documentos referentes ao ato assemblear estarão disponíveis para acesso, visualização e download no dia anterior à assembleia através do link a seguir: <https://cresoluniao.dos.pinhais.assembléx.online/>.

Coronel Vivida/PR, 27 de outubro de 2021.

IVAN DUARTE  
PRESIDENTE  
CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2021

O Presidente do SINDICATO DOS HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – SHBRS, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, **CONVOCA** os membros da categoria dos Hotéis, Hotéis - Fazenda, Hospedarias, Pousadas, Casas de Cômodos, Flats, Fast Food, Restaurantes, Bares, Motéis, Churrascarias, Lanchonetes, Café, Sorvetarias, Casa de Chá, Buffet, Pizzarias, e Empresas que Comercializam bebidas alcoólicas ou Alimentação Preparada, Apart-Hotéis, Camping, Condomínios, Estâncias, Pensões, Pousadas, Bares, Boates, Cantinas, Cervejarias, Churrascarias, Drive-in, Pastelarias, Pizzarias, na base territorial que compreende: Pato Branco, Ampère, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Esperança Nova, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, General Carneiro, Honório Serpa, Itaipé do Oeste, Manfrópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, União da Vitória, Veré e Vitorino, no Sudoeste do Estado do Paraná, para participar e votar na: 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES DA FBHA na data de 20 de dezembro de 2021, na Sede do SHBRS, Rua Afonso Pena, 1822, Bairro Samburango, Pato Branco/PR, no horário das 14:00h, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Eleições para composição dos Titulares e Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da FBHA, a que esta filiada esta entidade, ficando aberto para o registro de chapas(s), que devem ser apresentadas à Secretaria do SHBRS, em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, no período de 30 (trinta dias) antes das eleições nos termos do Estatuto do Sindicato. A impugnação ou substituição de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. As Eleições serão realizadas em um só dia, na data e horário acima, com o "quórum de, no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados em condições de voto".

Pato Branco, 12 de novembro de 2021.

Tiago Cichocki  
Presidente do SHBRS

Esta forma, o Sindicato registra suas conquistas e vitórias, para o crescimento e desenvolvimento da categoria.  
No certidão de cada vez mais, lutar pelo progresso de nossa comunidade e associado.

Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS.  
Rua Afonso Pena - 1822 - Bairro Samburango - 85501-530 - Pato Branco/PR  
[www.shbrs.sudoeste.org.br](http://www.shbrs.sudoeste.org.br) - [shbrs@hotmail.com](mailto:shbrs@hotmail.com)  
(46) 32251252 (Fone/Fax)

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 79/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I e Anexo IA. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia 29/11/2021, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2021.

Josiane Folle  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

Registro de Preços nº 62/2021

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 78/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para produção de placas de inauguração de obras, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia 26/11/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2021.

Josiane Folle  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

REGISTRO DE PREÇOS 64/2021

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 80/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto, do tipo tubos, calhas e meios-fios, para atender as necessidades do município, em manutenção de estradas rurais e vias urbanas, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) no dia 30/11/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de novembro de 2021.

Josiane Folle  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 210/2021**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - Processo Licitatório 73/2021, HOMOLOGADO EM 10/11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 06.907.354/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação polidétrica no trecho de Estrada Vicinal I localizada no Perímetro Urbano até a Comunidade São Cristóvão, referente ao Convênio 04/2021 - SEIL, numa extensão de 5,1 KM e área de 30.600m² (trinta mil e seiscentos metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 04/2021-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul.

VALOR DO CONTRATUAL E PAGAMENTO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.192.728,12 (Três Milhões Cento e Noventa e Dois e Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos). Os pagamentos serão efetuados após as respectivas medições, de acordo com o Cronograma de Execução e após a vistoria e a liberação dos recursos por parte por parte da SEIL - DER, na proporção do andamento da obra.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: Valor que será repassado pela SEIL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta da dotação orçamentária n.º 77.04.26.782.11.6386- Fomento rodoviário; natureza da despesa n.º 444042.01 - Auxílios a Municípios; fonte de recursos n.º 125: Valor da contrapartida do Município: R\$ 470.058,78 (quatrocentos e setenta mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), à conta da dotação orçamentária: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Obras e Serviços Rodoviários; 26.782.0005.1.0030 - pavimentação com pedras irregulares e/ou Recapeamento asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Despesa 1615.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção/ execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Bom Sucesso do Sul-PR, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021

Processo Licitatório Nº 81/2021 - HOMOLOGADO EM: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/11/2021 à 09/11/2022)

DETTENTORA: LEDER E MAFFRA LTDA - ME - CNPJ: 10.355.221/0001-36.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 59/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para edifícios públicos, em edificações novas e edificações existentes, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	4.000	m²	2,00	8.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 1545620062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa: 1664.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021

Processo Licitatório Nº 81/2021 - HOMOLOGADO EM: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/11/2021 à 09/11/2022)

DETTENTORA: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI - ME - CNPJ: 07.555.412/0001-37.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 59/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para padrão de energia, ampliação de redes elétricas, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	2.000	m²	3,20	6.400,00
7	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de vídeo monitoramento para instalação de Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul, juntamente com projeto de CFTV de uma Central de Monitoramento a ser instalada no Destacamento da Polícia Militar, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	30	Pontos de Instalação	158,00	4.740,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.140,00 (Onze Mil e Cento e Quarenta Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 1545620062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa: 1664.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021

Processo Licitatório Nº 81/2021 - HOMOLOGADO EM: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/11/2021 à 09/11/2022)

DETTENTORA: CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 39.819.708/0001-04.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 59/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção de incêndios, os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros, com fornecimento de recolhimento de taxas com o CREA e fornecimento de 3 vias dos projetos aprovados, em edificações novas e regularização de edificações existentes, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	7.000	m²	2,80	19.600,00
4	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e hidrossanitários para edificações novas, caso necessária aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá ser entregue aprovado, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para o acompanhamento o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	1.500	m²	2,90	4.350,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.950,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 1545620062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa: 1664.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021

Processo Licitatório Nº 81/2021 - HOMOLOGADO EM: 09/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/11/2021 à 09/11/2022)

DETTENTORA: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 11.921.270/0001-51.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 59/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNID. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
6	Teste de permeabilidade do solo, incluindo deslocamento e elaboração do relatório, pagamento de ART e/ou RRT, fornecimento de relatórios via física e digital, segundo as Normas, Parâmetros, os serviços realizados no Município de Bom Sucesso do Sul - PR.	30	Unid.	1.440,00	43.200,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 1545620062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Despesa: 1664.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - Processo Licitatório 85/2021

De acordo com o resultado por fornecer, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 63/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para capacitação de cursos a serem realizados pelos técnicos do SUAS do Município, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA - ME, com o CNPJ nº 17.076.626/0001-84, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	OTDE HORAS CURSO	Valor Unid. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Supervisão técnica para o SUAS a nível municipal, preferencialmente IN LOCO ou ONLINE para equipe de aproximadamente 5 pessoas.	Horas	1	24	166,25	3.990,00
2	Capacitação online voltada aos profissionais psicólogos quanto a concessão de benefício eventuais. Número de profissionais: 2	Horas	1	12	107,50	1.290,00
3	Capacitação online sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no período de pandemia. Número de profissionais: 3	Horas	1	20	54,50	1.090,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR						R\$ 6.370,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 6.370,00 (Seis Mil e Trezentos e Setenta Reais)

Bom Sucesso do Sul, 11 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 271/2021**

Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**I – Autorizar o pagamento de meia diária ao servidor Lindones Miranda Machado, ocupante do cargo Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme protocolo 4957/2021 e requerimento de diária 156/2021 para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 11 de novembro de 2021.**

**II – Revogada as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 11 de novembro de 2021.

Marciano Vottri  
Prefeito

Extrato Contrato 167/2021 - Pregão Eletrônico 50/2021- Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ73334476000132 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA. valor: R\$ 3.412,30. Data 10/11/2021.

Extrato Contrato 168/2021 - Pregão Eletrônico 50/2021- Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA CNPJ36469275000116 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA. valor: R\$ 5.749,24. Data 10/11/2021.

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 07/2021 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e a empresa: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA CNPJ: 79.719.613/0001-33 - Aquisição de livros didáticos para alunos de 1º a 5º anos do ensino fundamental e professores, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais com acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores, assessoria pedagógica com cursos presenciais e a distância para docentes e equipes pedagógicas com curso de implantação e de formação que abordam as metodologias do Ensino Fundamental e tecnologias educacionais além de atendimentos pedagógicos personalizados, habile (avaliação externa de aprendizagem) com teste nas modalidades impressa e online, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências e SimeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) - Ferramenta de acompanhamentos e gestão e dos resultados educacionais do município. Valor: R\$ 22.3856,96. Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e seus alterações posteriores. Data 10/11/2021. Assinatura: Município de Vitorino MARCIANO VOTTRI - EDUARDO ERNESTO OBRZUT NETO - Assessor Jurídico

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 80/2021**

**PROCESSO Nº: 185/2021**

**OBJETO:** Aquisição de veículos novos, 0 km e primeiro equipamento, para as Secretarias Municipais de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 185/2021, Pregão Eletrônico nº 80/2021, cujo objeto acima mencionado, motivado pela necessidade de ampla divulgação, a fim de ampliar os atos de publicidade através de um maior número de canais de comunicações, na forma que segue:

**Fica retificado a data de abertura do processo 201/2021, alterando a data de: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09:00 do dia 12/11/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 do dia 12/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09:15 do dia 12/11/2021.**

**Passando a vigorar com a data de: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 14:00 do dia 26/11/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 do dia 26/11/2021 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14:15 do dia 26/11/2021.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 12/11/2021, que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e licitações-e.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 11 de novembro de 2021

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**ATO DE CONSÓRCIO**

**RESOLUÇÃO Nº 222 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Súmula:** Designa os empregados responsáveis pela inclusão e gerenciamento de dados nos Sistemas de Informações regidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 224 DE 11**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 139/2021. Pregão Eletrônico Nº 84/2021 - Processo Nº 194/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli**. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para atividades de natação e hidroginástica realizadas na piscina do Centro Aquático do Largo da Liberdade, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 673,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2465-7167. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Pato Branco 27 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 140/2021. Pregão Eletrônico Nº 84/2021 - Processo Nº 194/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **Polisport Indústria e Comércio Eireli**. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para atividades de natação e hidroginástica realizadas na piscina do Centro Aquático do Largo da Liberdade, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 8.203,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2465-7167. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Pato Branco 27 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 141/2021. Pregão Eletrônico Nº 84/2021 - Processo Nº 194/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **R.M.M. Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME**. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para atividades de natação e hidroginástica realizadas na piscina do Centro Aquático do Largo da Liberdade, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 7.859,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2465-7167. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Pato Branco 27 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 142/2021. Pregão Eletrônico Nº 84/2021 - Processo Nº 194/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **S.A. & Cia Artigos Esportivos Ltda**. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para atividades de natação e hidroginástica realizadas na piscina do Centro Aquático do Largo da Liberdade, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 36.554,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou Recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2465-7167. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Pato Branco 27 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 05/2021 – PROCESSO N.º 05/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Conforme resultado de habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS: DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO: Geraldo José Piaia; Gerson José Zoomitta; Jose Nunes de Almeida; Nelson Grandio; Osmar Pedro Mafessoni; Valentin Piaia; e Vanderlei Presa. Para os GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco representada por Leandro José dos Santos, e, Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI sem representante. Iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Projetos de Vendas. Na sequência, todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos presentes. Em atendimento ao Item 9.8 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a análise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e edital. Assim, a Presidente Interina da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão. Pato Branco, 10 de novembro de 2021. Liciane Cristina Puttkamer - Presidente Interina, Eduardo José Grezele e Ana Claudia Almeida Ferreira – Membros. Representante: Leandro José dos Santos

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**FRACASSADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - PROCESSO Nº 193/2021**

**OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de Natal, locação de elementos decorativos, manutenção, iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte para instalação e desinstalação com assistência técnica durante a programação do Natal de Pato Branco 2021, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Considerando que não houve fornecedores que cumpriram com as condições estabelecidas em edital; o processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 83/2021 será considerado **FRACASSADO**. Pato Branco, 11 de novembro de 2021. **Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira**.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

**PROCESSO Nº 174/2021**

**Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para (I) **Lote 1** - Execução da Reforma e Ampliação da Brinquedoteca e Construção de duas salas de aula no pátio interno da escola municipal Olavo Bilac, localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial, Pato Branco – PR (com área total de 243,36 m2, sendo 143,87 m2 área de reforma e 102,49 m2 a área de construção, e (II) **Lote 2** - Execução dos serviços de: Cercamento de 6 (seis) Escolas Municipais e 5 (cinco) CMEIs do município de Pato Branco com muro palito de concreto armado em forma de lápis, com área total de 1.472,80 metros lineares, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame foram: Construpalmas Obras de Urbanização Ltda, sem representante; Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli EPP, sem representante e Somar Engenharia e Construtora Eireli, sem representante. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, CLASSIFICADAS. O Resultado de Classificação fica conforme segue: Para o lote 01: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Somar Engenharia e Construtora Eireli, com o valor global de R\$ 251.066,35 (duzentos e cinquenta e um mil sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); SEGUNDO CLASSIFICADO: Construpalmas Obras de Urbanização Ltda, com o valor global de R\$ 278.855,64 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); TERCEIRO CLASSIFICADO: Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli EPP, com o valor global de R\$ 338.043,98 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos). Para o lote 02: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Somar Engenharia e Construtora Eireli, com o valor global de R\$ 1.281.455,77 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); SEGUNDO CLASSIFICADO: Márcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli EPP R\$ 1.374.623,44 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscientos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Pato Branco, 11 de novembro de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021: Liciane Cristina Puttkamer – Presidente Interina. Eduardo José Grezele e Anderson Caceres Farias Rossatto – Membros.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 84/2021-PROCESSO: 194/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para atividades de natação e hidroginástica realizadas na piscina do Centro Aquático do Largo da Liberdade, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº **17.356.181/0001-96**, com o valor total de **R\$ 673,60**; **Polisport Indústria e Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº **43.122.837/0001-16**, com o valor total de **R\$ 8.203,00**; **R.M.M. Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, com o valor total de **R\$ 7.859,00**; **S.A. & Cia Artigos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **02.801.076/0001-41**, com o valor total de **R\$ 36.554,90**. Pato Branco, 27 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 496/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020, PROCESSO Nº 171/2020. OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, “d” e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 441547/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas.. Partes: Município de Pato Branco e **S. V. Braga Importadora Eireli – ME**. Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito - **Soliana Verginia Braga - Representante Legal**.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 468/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020, PROCESSO Nº 171/2020. OBJETO:** A objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, “d” e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 441546/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 329 e 349. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Partes: Município de Pato Branco e **ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME**, Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito - **Milena Dambros - Representante Legal**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1285	Patricia Piazza Rossi	Nomear	05/11/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontram-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 12 de novembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – PROCESSO N.º 141/2021**

**UASG 450996**

O Município de Pato Branco, através do Pregoeiro **Eduardo José Grezele**, torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item **10.6.10** do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2021, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, EPI's, material médico hospitalar, uniformes, tecidos e aviamentos, objetivando a adequação dos postos de trabalho para a prevenção e o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do SARS-COVI-2 (COVID-19) e as demais atividades propostas pela Secretaria de Saúde em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, que será feita a Análise das Amostras apresentadas pelas empresas declaradas provisoriamente vencedoras dos itens 121 e 142. A sessão pública para a análise das amostras terá início às 13:30 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, no endereço da Central de Abastecimento da Saúde CAS, localizada na Rua Xingu, 300, Sala 01, Centro, Pato Branco – PR. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Pato Branco, 11 de novembro de 2021. **Eduardo José Grezele – Pregoeiro**.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3053/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Schmitt Comércio de Aviamentos e Acessórios Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 08.178.810/0001 - 44.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e artigos de decoração para a realização de confecção dos enfeites de Natal para o Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 022/2021.

Valor do Contrato: R\$ 16.513,50 (Dezesseis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 10 (dez) de Novembro de 2021 até 10 (dez) de Janeiro de 2022.

Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3054/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Mettaeng Construtora de Obras – Eireli – EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 32.595.883/0001 - 16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a complementação da obra destinada a Feira do Produtor, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2021.

Valor do Contrato: R\$ 182.423,05 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Vigência: De 10 (dez) de Novembro de 2021 até 10 (dez) de Março de 2022.

Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato Contrato Nº 3055/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: De Lara & De Lara Construção e Pavimentação Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 32.913.003/0001 - 02.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trechos localizados na Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 013/2021.

Valor do Contrato: R\$ 1.044.550,85 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 38 (trinta e oito) meses.

Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**DECRETO Nº 101/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.021, conforme Lei nº 1078/2021, e dá outras providências.  
**LEI Nº 1078/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2021 e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2021.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 72/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: **FABLO COPATTI CARA** – R\$ 81.514,65; **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME** – R\$ 77.529,20; **BELINKI E SOUZA LTDA** – R\$ 92.901,00; **MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS** – R\$ 97.244,55.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **FABLO COPATTI CARA** CNPJ: 07.484.895/0001-26

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME** CNPJ: 02.995.568/0001-15

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **BELINKI E SOUZA LTDA** CNPJ: 08.831.603/0001-47

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 13.484.567/0001-22

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 73/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: **FABLO COPATTI CARA** – R\$ 81.095,28; **MOTOCAO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA** – R\$ 38.880,00.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **FABLO COPATTI CARA** CNPJ: 07.484.895/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Contratada: **MOTOCAO MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA** CNPJ: 02.868.866/0001-44

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 12 de NOVEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações constantes do processo licitatório, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

a) Processo nº	056/2021
b) Licitação nº	026/2021
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data de Adjudicação	14/10/2021
e) Data Homologação	10/11/2021
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tintas e materiais para pintura em geral, para o atendimento das diversas Secretarias e Departamentos Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses

PROponente	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
TRIUNFO TINTAS LTDA	04.194.596/0001-69	47, 71, 79, 81, 84	R\$ 17.220,00
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	05.197.303/0001-60	14, 35, 94, 95	R\$ 21.610,30
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN	09.017.325/0001-51	75	R\$ 1.951,80
ROSALEN INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE TINTAS LTDA	12.716.325/0001-54	92, 93	R\$ 4.745,50
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS DLUGOSS LTDA ME	13.802.377/0001-06	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 77, 80, 83, 85, 86, 88, 90, 91	R\$ 45.454,65
E. OLIVEIRA DE LIMA DE BRITO - TINTAS	29.804.037/0001-54	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40	R\$ 34.915,40
DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 07529824600	36.604.068/0001-27	36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 82, 89	R\$ 32.428,00
JUB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	39.603.357/0001-08	18, 27, 48, 57, 69, 72, 73, 74	R\$ 12.723,80
SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	42.883.960/0001-97	55, 59, 68, 87	R\$ 1.136,15
CALCIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	76.192.335/0001-10	49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 76, 78	R\$ 6.342,50

**Total: R\$ 178.528,10 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)**

Clevelândia-PR, 10 de novembro de 2021.

Rafaela Martins Losi  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 286/2021  
Nomeia IVETE APARECIDA GOLLUB INOCENCIO para exercer o cargo do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS SOCIAIS.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora IVETE APARECIDA GOLLUB INOCENCIO, portadora do RG nº 3.714.862-8 SSP/PR, CPF nº 026.119.869-67, para exercer as funções do cargo do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS SOCIAIS, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 259/2021 e as demais em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 287/2021  
Nomeia ALEX FERNANDO DA SILVA para exercer o cargo do DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,  
RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ALEX FERNANDO DA SILVA, portador do RG nº 9.115.161-8 SSP/PR, CPF nº 060.112.579-, para exercer as funções do cargo do DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 258/2021.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 041/2021  
A Comissão Especial de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação - PE nº 041/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.  
A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), na aba Licitações a partir das 08:00 da manhã do dia 12/10/2021.  
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP – serviço móvel pessoal), com tecnologia 4G e sistema digital pós pago; mediante o fornecimento de acessos móveis (linhas) com direito a portabilidade, disponibilizando o serviço de ligações locais e nacionais ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora; além de serviços de SMS e acesso à internet ilimitados, com 20gb de franquia; conforme condições constantes em edital e seus anexos.  
Pato Branco/PR, 11 de novembro de 2021.  
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
CONTRATO nº 89/2021 – Pregão Eletrônico nº 68/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.185.998/0001-96. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli. Valor total: R\$ 202.800,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 09.11.2021 a 08.11.2022. Coronel Vívida, 05 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ**  
Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24.290 de 15 de Setembro de 1968.  
Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitório, Itapejara do Oeste, Bori, Sucesso do Sul, São José, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vívida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Preta do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Saigado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realiza, Ampère, Santa Izabel do Oeste, Miramelino, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Sérgio, Manfrédopolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.  
R. Floriano Zandoná, 997 - Fone/Fax: 46 3223-2976 ou 3227-0702 - Pato Branco - PR  
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetalpbco@terra.com.br

**Edital de Convocação**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados da categoria dos trabalhadores metalúrgicos em geral, para participarem da Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 27/11/2021, em primeira convocação às 15:30 horas, em segunda convocação às 16:30 horas na sede do sindicato, sito à Rua: Fiorelo Zandoná, 997 bairro Cristo Rei, na cidade de Pato Branco.

A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:  
A) Apreciação da Proposta Ordinária e do plano Anual de Ação Sindical para o ano de 2022.  
B) Apresentação de Balanços e Prestação de Contas, referente 11/2020 a 11/2021.  
Não havendo na hora acima, número legal de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 16:30 horas.

Pato Branco 12/11/2021.

ARI MARTINS DA SILVA PINTO  
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores do Grupo Vibra Agroindustrial S/A – Unidade de Itapejara do Oeste, localizada na Rod Pr 493 S/N e Unidade de Pato Branco localizada na Km: 03 – da Rod Pr 493, bem como de trabalhadores na unidade de Coronel Vívida, localizada Rod Br 158 S/N, Km 490, unidade da GRANJA DE GUARAPUAVA, CNPJ: 93.586.303/0021-62 a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2021. Para as Unidades de Itapejara, Coronel Vívida e Granja de Guarapuava, A Assembleia será na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Itapejara do Oeste, Rua: Fernando Ferrari nº 1725, Centro, próximo à Rádio Integração. Em dois horários, 1ª às 10:00 horas com a presença de pelo menos 50% dos trabalhadores e não havendo quórum meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes e a 2ª, às 14:30 em primeira chamada com quórum de 50%, e meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes. Para a unidade de Pato Branco, assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, Rua: Dr. Silvio Vidal, 235 Centro- Cep: 85.505-010 – Pato Branco – PR, em dois horários sendo a primeira às 10:00 horas em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores e meia hora mais tarde, com qualquer número e, às 15h00min primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes, caso não tenha atingido quórum.  
CONVOCAÇÃO COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
a) Aprovação ou Rejeição da proposta para Acordo Coletivo de Trabalho das cláusulas econômicas e demais 2021/2022;  
b) Discussão e aprovação desconto Contribuição Assistencial;  
c) Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;  
d) Tirar indicativo de greve;  
e) Assuntos Gerais.  
Dois Vizinhos, 11 de Novembro de 2021.  
Marilene Martins Moreira - Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL  
Edital 010 de 09/11/2021  
Edital 011 de 09/11/2021  
Exclui candidato da relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 004/2021.  
Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 004/2021.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 5º BIMESTRE 2021 (SETEMBRO E OUTUBRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018, Coronel Vívida, 11 de novembro de 2021. Marilene L. Manica - Pres. do CMDCA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021  
DATA: 22/10/21 ABERTURA: 09/11/21 HORÁRIO: 09:01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021  
DATA: 22/10/21 ABERTURA: 09/11/21 HORÁRIO: 09:01  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
CONTRATO nº 91/2021 – Pregão Presencial nº 71/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Objeto: contratação de empresa para serviço de instalação e manutenção da decoração natalina. Valor total: R\$ 45.500,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vívida, 09 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 955/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de NOVEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 57/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 955/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 26/11/2021 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
Portaria Nº 284/2021  
DATA: 11/11/2021  
SÚMULA: “Nomeia comissão para abertura de sindicância para apurar denúncias referente suposta irregularidade na utilização indevida de veículo do Departamento de Saúde”.  
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/](http://diariomunicipal.com.br/amp/), edição do dia 11/11/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021. PROCESSO Nº 976/2021. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia 20 de DEZEMBRO de 2021, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo o Plano de Trabalho e envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 5/2021, que tem por objeto selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 150 (cento e cinquenta) animais, de acordo com o Memorial Descritivo constante no ANEXO I, que faz parte do edital. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis, 11 de Novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
DECRETO Nº 0285/2021  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 149.190,65 (Cento e quarenta e nove mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos).  
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.  
DECRETA  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior e Anulação no valor de R\$ 149.190,65 (Cento e quarenta e nove mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:  
03 – Secretaria Municipal de Administração  
03.01 – Administração S.M.A.G.  
28843000.0.002000 – Parcelamento da Dívida com o INSS  
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... 16.000,00  
07 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte  
07.01 – Administração S.M.E.C.E.  
123610020.0.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita educação 5 e 25%  
3.3.90.93.00 – 850 – Indenizações e Restituições..... 133.190,65  
Total..... 149.190,65  
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anteriores não comprometidos e anulação:  
Superávit  
3 – 850 – Ministério do Esporte – Modernização Ginásio de Esp. Antônio Mariano Zardo..... 133.190,65  
Anulação  
03 – Secretaria Municipal de Administração  
03.01 – Administração S.M.A.G.  
28843000.0.002000 – Parcelamento da Dívida com o INSS  
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... 16.000,00  
Total..... 149.190,65  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 10 de novembro de 2021.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA  
Rua Assis Brasil nº 622 - Pólo Vila Isabel -  
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010  
Fone: (41) 3223-2731  
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br



1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO  
2021

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais ou ao final subscritos, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Disnel Luquini, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam, conforme o decidido em Assembleia realizada em 08/11/2021, às 09h30, na sede da AMSP, a alteração do contrato de rateio de 2021 do CIRUSPAR, especificamente na cláusula primeira em seu parágrafo primeiro, cláusula quarta quanto à atualização populacional e inclusão do parágrafo único, cláusula quinta parágrafo único que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de forma que a participação mensal de cada município será composta por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R\$30,85 per capita, mais uma parte de R\$ 271,00 multiplicadas pela média mensal de acordo com a residência dos pacientes, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e a identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 18/12/2020, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2021 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 31.089.934,08 (trinta e um milhões, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Recasita Tributária	R\$ 3.720.000,00
Recasita Patrimonial	R\$ 369.934,08
Transferências Correntes	R\$ 27.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 31.089.934,08</b>

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2021, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO. Com exceção as despesas pertinentes a cada base descentralizadas, de responsabilidade de cada município sede, relativas a consumo de água, energia, manutenção estrutural.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

- 1 - Compete ao Consórcio:  
a) Organizar o orçamento e escrituração contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

- b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consistente estabelecida a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.
- e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II - Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo: O valor per capita para o custeio mensal será composto por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R\$30,85 per capita de acordo com a estimativa populacional 2020, mais uma parte de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) multiplicadas pela média mensal de atendimentos de acordo com a residência dos pacientes, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal de atendimentos, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 18/12/2020, para repasses a partir da competência 01/2021. As parcelas de custeio devem ser pagas, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

Municípios	POPULAÇÃO 2021	Parte fixa R\$ 0,85	Média atual	Parte por média de atendimentos	Valor parcela mensal	Per capita
Ampére	19.666	R\$ 16.546,10	41	2.358,33	R\$ 19.481,93	R\$ 1,00
Barracão	10.347	R\$ 8.734,95	41	1.284,00	R\$ 8.878,95	R\$ 0,95
Bela Vista da Caroba	3.404	R\$ 2.893,40	1	180,67	R\$ 3.074,07	R\$ 0,90
Boa Esperança do Iguaçu	2.437	R\$ 2.071,45	2	451,67	R\$ 2.523,12	R\$ 1,04
Bom Jesus do Sul	3.472	R\$ 2.951,20	1	180,67	R\$ 3.131,87	R\$ 0,90
Bom Sucesso do Sul	3.244	R\$ 2.757,40	1	225,83	R\$ 2.983,23	R\$ 0,92
Capanema	19.172	R\$ 16.296,20	6	1.716,33	R\$ 18.012,53	R\$ 0,94
Chopinzinho	19.083	R\$ 16.220,55	76	20.550,83	R\$ 36.771,38	R\$ 1,93
Clevelândia	16.344	R\$ 13.892,40	65	17.524,67	R\$ 31.417,07	R\$ 1,92
Coronel Domingos Soares	7.538	R\$ 6.407,30	1	361,33	R\$ 6.768,63	R\$ 0,90
Coronel Vívida	20.430	R\$ 17.365,50	58	15.808,33	R\$ 33.173,83	R\$ 1,62
Cruzeiro do Iguaçu	4.229	R\$ 3.594,65	2	496,83	R\$ 4.091,48	R\$ 0,97
Dois Vizinhos	41.424	R\$ 35.210,40	112	30.216,50	R\$ 65.426,90	R\$ 1,58
Enéas Marques	5.906	R\$ 5.020,10	3	858,17	R\$ 5.878,27	R\$ 1,00
Flor da Serra do Sul	4.583	R\$ 3.895,55	3	903,33	R\$ 4.798,88	R\$ 1,05
Francisco Beltrão	93.308	R\$ 79.311,80	267	72.447,33	R\$ 151.759,13	R\$ 1,63
Honório Serpa	5.030	R\$ 4.275,50	2	587,17	R\$ 4.862,67	R\$ 0,97
Itapejara do Oeste	12.220	R\$ 10.387,00	29	7.831,90	R\$ 18.218,90	R\$ 1,49
Manfrinópolis	2.442	R\$ 2.075,70	2	466,50	R\$ 2.482,20	R\$ 1,02
Manguierinha	16.572	R\$ 14.086,20	50	13.414,50	R\$ 27.500,70	R\$ 1,66
Mariópolis	6.655	R\$ 5.656,75	3	813,00	R\$ 6.469,75	R\$ 0,97
Marmeleiro	14.407	R\$ 12.245,95	20	5.420,00	R\$ 17.665,95	R\$ 1,23
Nova Esperança do Sud.	5.014	R\$ 4.261,90	2	587,17	R\$ 4.849,07	R\$ 0,97
Nova Prata do Iguaçu	10.340	R\$ 8.959,00	5	1.400,17	R\$ 10.359,17	R\$ 0,98
Palmas	52.003	R\$ 44.827,55	168	45.528,30	R\$ 90.155,85	R\$ 1,72
Pato Branco	84.779	R\$ 72.062,15	236	90.520,00	R\$ 162.582,65	R\$ 1,92
Pérola do Oeste	6.232	R\$ 5.297,20	3	858,17	R\$ 6.155,37	R\$ 0,99
Pinhal de São Bento	2.742	R\$ 2.330,70	1	361,33	R\$ 2.692,03	R\$ 0,98
Planalto	13.385	R\$ 11.377,25	5	1.400,17	R\$ 12.777,42	R\$ 0,96
Pranchita	6.035	R\$ 4.279,75	9	2.213,17	R\$ 6.492,92	R\$ 1,29
Realeza	16.576	R\$ 14.428,60	58	10.162,50	R\$ 24.592,10	R\$ 1,46
Renascença	6.772	R\$ 5.756,20	2	1.671,17	R\$ 7.427,37	R\$ 1,10
Salgado Filho	3.389	R\$ 2.880,65	2	496,83	R\$ 3.377,48	R\$ 1,00
Salto do Lontra	14.957	R\$ 12.713,45	6	1.535,67	R\$ 14.249,12	R\$ 0,95
Santa Izabel do Oeste	14.924	R\$ 12.685,40	19	5.103,83	R\$ 17.789,23	R\$ 1,19
Santo Antônio do Sud.	20.354	R\$ 17.300,90	52	14.046,83	R\$ 31.347,73	R\$ 1,54
São João	10.122	R\$ 8.603,70	5	1.400,17	R\$ 10.003,87	R\$ 0,99
São Jorge do Oeste	9.005	R\$ 7.654,25	4	1.129,17	R\$ 8.783,42	R\$ 0,98
Saudade do Iguaçu	5.578	R\$ 4.741,30	3	677,50	R\$ 5.418,80	R\$ 0,97
Sulina	2.880	R\$ 2.448,00	2	451,67	R\$ 2.899,67	R\$ 1,01
Veré	7.094	R\$ 6.029,90	3	767,83	R\$ 6.797,73	R\$ 0,96
Vitorino	6.879	R\$ 5.847,15	3	903,33	R\$ 6.750,48	R\$ 0,98
Outros / Não Informado			230			
Total	630.873	R\$ 536.242,05	1906	R\$ 376.030,57	R\$ 912.272,62	R\$ 1,45

Parágrafo Único: devido a defasagem da receita/despesa principalmente pelo impacto dos 18 meses de enfrentamento à pandemia, aplicou-se a atualização populacional de acordo com a estimativa do IBGE 2021 das competências outubro, novembro e dezembro de 2021 e um repasse extra equivalente ao valor mensal de cada município, com vencimento em 20/11/2021.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos no âmbito do custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referência portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Manguierinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios atualmente em base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

Parágrafo Único: Os Municípios de Ampére e Planalto (Assembleia Geral 19/03/2021), repassarão ao CIRUSPAR, além da participação no rateio mensal, o valor mensal de R\$ 21.919,00 para custeio parcial da nova Base Descentralizada, instalada nos referidos municípios até que o Ministério da Saúde publique a habilitação e/ou qualificação pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: A vigência desta alteração é de 3 (três) meses, iniciando-se em outubro de 2021 a dezembro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 08 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados firmam o presente Contrato de Rateio.

Disnel Luquini  
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Pato Branco, 08 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO	PREFEITO
Ampére	Disnel Luquini
Barracão	Jorge Santin
Bela Vista da Caroba	Gelson Maffi
Boa Esperança do Iguaçu	Givanildo Trumf
Bom Jesus do Sul	Hélio Sund
Bom Sucesso do Sul	Nilson Antônio Ferversani
Capanema	Américo Bellé
Chopinzinho	Edson Cenci
Clevelândia	Rafaela Losi
Coronel Domingos Soares	Jandir Bandeira
Coronel Vívida	Anderson Manique Barreto
Cruzeiro do Iguaçu	Leonir Gelhen
Dois Vizinhos	Luis Carlos Turatto
Enéas Marques	Edson Lupatini
Flor da Serra do Sul	Valmo Felipe Júnior
Francisco Beltrão	Cleber Fontana
Honório Serpa	Luciano Dias
Itapejara do Oeste	Vilmar Schmoller
Manfrinópolis	Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Manguierinha	Elidio Zimmerman de Moraes
Mariópolis	Mário Paulek
Marmeleiro	Paulo Jair Piliati
Nova Esperança do Sud.	Jaime Stang
Palmas	Ani Galliet
Pato Branco	Kosmos Pansayolis Nicolaou
Pérola do Oeste	Edson Luiz Bagetti
Pinhal de São Bento	Paulo Falcade de Oliveira
Planalto	Luiz Carlos Boni
Pranchita	Elair Nelson Lange
Realeza	Paulo Cezar Casani
Renascença	Idalir Joao Zanella
Salgado Filho	Vaimor Duarte
Salto do Lontra	Fernando Cadore
Santa Izabel do Oeste	Jean Fieri Gatto
Santo Antônio do Sudoeste	Ricardo Orfilla
São João	Clóvis Cuculotto
São Jorge do Oeste	Leila Rocha
Saudade do Iguaçu	Darlei Trento
Sulina	Paulo Horn
Veré	Ademilson Rosin
Vitorino	Maciano Vottri

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimmerman de

Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista

do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 012/2021 - PMM, que tem

por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE

PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de

empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva nos serviços de mecânica, torno e solda com fornecimento

de peças em geral para a frota de veículos leves e pesados desta

municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: A.DAMER

DE OLIVEIRA MECANICA, foi vencedora dos itens 21 e 22 com o

percentual de 49,5% (quarenta e nove virgula cinco cento) de

desconto, AG DIESEL MECANICA EIRELI, foi vencedora dos itens

11 e 12 com um percentual de 43% (quarenta e três por cento) de

desconto, SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,

foi vencedora dos itens 23 e 24, com um percentual de 55%

(cinquenta e cinco por cento) de desconto, ZOLET - AUTO

MECANICA LTDA ME, foi vencedora dos itens 05 e 06 , com um

percentual de 43,5% (quarenta e três virgula cinco por cento) de

desconto, itens 03, 04, 07 e 08 com um percentual de 43%

(quarenta e três por cento) de desconto, J.D.LINHARES

RODRIGUES - TORNEARIA, foi vencedora dos itens 35 e 36 com o

percentual de 38,5% (trinta e oito virgula cinco por cento) de

desconto, TECNOCAR SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, foi

vencedora dos itens 01 e 02, com um percentual de 44% (quarenta

e quatro por cento) de desconto, itens 09 e 10 com um percentual

de 43,5% (quarenta e três virgula cinco por cento) de desconto,

itens 13 e 14 com um percentual de 44,5% (quarenta e quatro

virgula cinco por cento) de desconto, itens 15 e 16 com um

percentual de 42% (quarenta e dois cento) de desconto,

LUBRIPEÇAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA,

foi vencedora dos itens 17 e 18, com um percentual de 56,5% (cinq

uenta e seis virgula cinco por cento) de desconto, itens

19 e 20 com um percentual de 55,5% (cinquenta e cinco virgula

cinco por cento) de desconto, itens 25 e 26 com um percentual de

72,5% (setenta e dois virgula cinco por cento) de desconto, itens 27

e 28 com um percentual de 75,5% (setenta e cinco virgula cinco por

cento) de desconto, itens 31 e 32 com um percentual de 71%

(setenta e um por cento) de desconto, ALESSANDRA MILKIEWICZ

& CIA LTDA, foi vencedora dos itens 29 e 30, com um percentual

de 76 (setenta e seis por cento) de desconto, itens 33 e 34 com um

percentual de 61% (sessenta e um por cento) de desconto, itens 37

e 38 com um percentual de 49% (quarenta e nove por cento) de

desconto, itens 39 e 40 com um percentual de 73% (setenta e três

por cento) de desconto.

Manguierinha, 11 de Novembro de 2021

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elidio Zimmerman de

Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista

do Termo de Adjucação exarado pelo Pregoeiro, resolve

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 081/2021 - PMM, que tem

por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS

PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021- PMM  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO BONATTO LTDA  
**CNPJ:** 05.390.697/0001-78  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo, o reajuste do preço pago no DIESEL S10, para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993, e a CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS, do contrato 015/2021.  
**VALOR-** De para R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos), por litro, para R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por litro.  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017– PMM  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO BONATTO LTDA  
**CNPJ:** 05.390.697/0001-78  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do valor pago para a contratada, no item nº 1- Gasolina Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.  
**DO VALOR:** Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio, da região, os quais incidiram no valor do combustível GASOLINA COMUM, passando assim a vigorar os novos valores R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), por litro., para R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) por litro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.  
PUBLIQUE-SE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 07.852.815/0001-48  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 034/2021 - PMM, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.  
**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** – Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, adita - se o contrato 034/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do item nº 1.2.8 da Planilha de Serviços, anexa.  
Em decorrência deste aditivo o acresce ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 34.015,50 (trinta e quatro mil quinze reais e cinquenta centavos).  
Em decorrência do presente aditivo o valor global passa a ser de R\$ 973.879,96 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
Dotação 06.01.1.005.4.4.90.51.00.00.00.1000 (119).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** ATITUDE AMBIENTAL LTDACNPJ: 07.075.504/001-10  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de execução e vigência do Contrato nº 222/2017 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial as Cláusulas Décima e Décima Oitava em seus Parágrafos Únicos do instrumento contratual primitivo.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** – prazo 28 de setembro de 2021. vigência 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADO:** C.M. GRUNITZKI AGROPECUÁRIA -ME  
**CNPJ/MF:** 23.479.342/0001-31  
**OBJETO:** – Aquisição de equipamentos para roçada de gramas e poda de árvores em atendimento as necessidades da secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.  
**VALOR: R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.01.2.054.4.4.90.52.00.00.00.00 (690)  
**EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de outubro de 2021  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME  
**CNPJ:** 79.109.385/0001-80  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de prazo de Execução e vigência do Contrato nº 065/2020 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** –o prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias.

**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** TOPOSUL-SANEAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA  
**CNPJ:** 15.158.610/0001-95  
**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 119/2019 - PMM, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.  
**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** – Com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, adita - se o valor do contrato, acumulado no período de contratação em 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento) objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.Em decorrência deste aditivo o acréscimo de 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento) corresponde ao valor de R\$ **R\$ 2.366,71 (dois mil trezentos e sessenta e seis mil e setenta e um centavos).**  
O valor global passa a ser de R\$ 247.755,58 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.Os recursos financeiros para cobertura da alteração por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** TOPOSUL-SANEAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA  
**CNPJ:** 15.158.610/0001-95  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência e Execução do Contrato nº 114/2019– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** prazo 90 (noventa) dias, vigência 180 (cento e oitenta) dias  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019- PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** TOPOSUL-SANEAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA  
**CNPJ:** 15.158.610/0001-95  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** –Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência e Execução do Contrato nº 114/2019– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** –90 (noventa) dias, vigência 180 (cento e oitenta) dias  
**RECURSOS FINANCEIROS** – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2021  
Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº142/2021**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021– PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** JOÃO BOSCO BRANDALIZE - ME  
**CNPJ/MF** nº 72.501.364/0001-66**OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

Lote: 1					
Preço Total do Lote:					37.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES e PICAPE) da marca FIAT;	UN	12%	22.500,00	22500,00
2	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES e PICAPE) da marca FIAT; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV		15.000,00	15000,00
Lote: 5					25.000,00
Preço Total do Lote:					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total

9	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES E PICAPE) da marca CHEVROLET;	SRV	14%	15.000,00	15000,00
10	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES E PICAPE) da marca CHEVROLET; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	14%	10.000,00	10000,00
Lote: 16					19.000,00
Preço Total do Lote:					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
31	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE;	UN	14%	11.400,00	11400,00
32	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca AGRALE; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV		7.600,00	7600,00
Lote: 18					110.000,00
Preço Total do Lote:					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
35	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca MERCEDES BENS;	UN	14%	80.000,00	80000,00
36	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca MERCEDES BENS; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	14%	30.000,00	30000,00
Lote: 19					50.000,00
Preço Total do Lote:					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
37	Fornecimento de peças para	UN	13%	30.000,00	30000,00

	manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLKSWAGEN;				0	
38	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLKSWAGEN; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13%	20.000,00	20000,00	
<b>Lote: 23</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 62.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
45	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca CATERPILLAR.	UN	15%	37.500,00	37500,00	
46	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca CATERPILLAR. ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15%	25.000,00	25000,00	
<b>Lote: 25</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 56.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
49	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca JCB.	UN	15%	33.900,00	33900,00	
50	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca JCB.( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15%	22.600,00	22600,00	
<b>Lote: 31</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 20.000,00	
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
61	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO.	UN	15%	12.000,00	12000,00	
62	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca IVECO. ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15%	8.000,00	8000,00	

**VALOR TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.  
**ENTREGA:** 15 (quinze) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº143/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021 – PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELÉTRICA - ME  
**CNPJ/MF** n.º 26.620.820/0001-70**OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

<b>Lote: 4</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 62.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
7	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES) da marca RENAULT;	UN	13,5%	37.500,00	37500,00	
8	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES) da marca RENAULT; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13,5%	25.000,00	25000,00	
<b>Lote: 12</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 12.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
23	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca FIAT;	UN	13,5%	7.500,00	7500,00	
24	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca FIAT;(valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13,5%	5.000,00	5000,00	
<b>Lote: 14</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 37.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
27	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN M;	UN	14,5%	22.500,00	22500,00	
28	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para	SRV	14,5%	15.000,00	15000,00	

	manutenção preventiva e corretiva da frota de MICRO-ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN M; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)					
<b>Lote: 15</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 12.500,00	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
29	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de ÔNIBUS da marca MERCEDES BENS;	UN	13%	7.500,00	7500,00	
30	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de ÔNIBUS da marca MERCEDES BENS; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13%	5.000,00	5000,00	
<b>Lote: 17</b>					<b>Preço Total do Lote:</b> 19.000,00	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
33	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN M;	UN	14%	11.400,00	11400,00	
34	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de ÔNIBUS da marca VOLKSWAGEN M; ( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	14%	7.600,00	7600,00	

**VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.  
**ENTREGA:** 15 (quinze) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº147/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021 – PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** MARTINELLI LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI  
**CNPJ/MF** n.º 20.838.016/0001-85  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de horas máquina para rolo compactador com tambor dianteiro para atender a demanda de serviços da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marc a	Preç o Unit.	Preço Total
1	1.000,00	H	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) HORAS	XCM G	270,00	270.000,00

			MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR, COM TAMBOR DIANTEIRO, PNEU BORRACHUDO PRÓPRIO PARA CASCALHO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG, INCLUINDO SUPRIMENTO S, MANUTENÇÃO E OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E EQUIPADO COM EPI's.			
2	3.000,00	H	(COTA LIVRE)HORA S MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR, COM TAMBOR DIANTEIRO, PNEU BORRACHUDO PRÓPRIO PARA CASCALHO, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG, INCLUINDO SUPRIMENTO S, MANUTENÇÃO E OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E EQUIPADO COM EPI's.	XCMG	270,00	810.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguieirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2021**

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2021 – PMM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

**CONTRATADO:** V.LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

**CNPJ/MF:** 32.296.995/0001-76

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares, para suprir as necessidades das instituições de ensino municipal em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

**VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (222/223),09.01.2.019.3.3.90.30.00.00.00.00(254/255),09.01.2.076.3.3.90.30.00.00.00 (279)

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2021**

**REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 – PMM**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

**CONTRATADO:** A. P. THALHEIMER – ME

**CNPJ/MF:** 78.249.000/0001-17

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreita global de uma garagem em anexo a Casa Lar nesta municipalidade com área de 58,18 m2 conforme projeto arquitetônico.

**VALOR: R\$ 59.339,71 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.03.2.042.4.4.90.51.00.00.00.00 (501)

**EXECUÇÃO:** 10 dias

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2021

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º Nº149/2021**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 – PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL FRANSOUSA EIRELI  
**CNPJ/MF n.º 11.399.644/0001-10**  
**OBJETO:** Fornecimento de lanches, água, refrigerante e produtos afins, para atendimento das demandas das campanhas, oficinas e serviços realizados por diversas desta municipalidade.

Ite m	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.500,00	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Embalagem 500ml	CRISTAL AZUL	2,47	6.175,00
2	9.400,00	UN	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - Embalagem 500ml	CRISTAL AZUL	2,32	21.808,00
4	400,00	GAL	ÁGUA MINERAL SEM GÁS embalagem 20 litros	FONTANA OURO	17,85	7.140,00
11	500,00	FD	COPO DESCARTÁVEL 300ml - embalagem com mínimo 100 unidades	IBRASDE	9,70	4.850,00
21	7.500,00	UN	REFRIGERANTE em LATA, embalagem de 350 ml. Os sabores devem ser VARIADOS, contendo as seguintes composições: COLA - (Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. sem glúten, não alcoólico) (Marcas pré aprovadas: Coca-Cola; Pepsi); LARANJA - (Água gaseificada, açúcar, sucos de laranja, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e diocetil sulfosuccinato de sódio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF, sem glúten, não alcoólico) (Marcas pré aprovadas: Fanta; Sukita); UVA - (Água gaseificada, açúcar, sucos de uva, aroma sintético idêntico ao natural, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amarantho, azul brilhante FCF e tartrazina, sem glúten, não alcoólico)(Mar	PEPSI	3,75	28.125,00

			cas pré aprovadas: Fanta; sukita); GUARANÁ - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten, não alcoólico) (Marcas pré aprovadas: Guaraná Antartica; Kuat) e LIMÃO (Água gaseificada, suco natural de limão 2,5%, acidulante ácido cítrico, aroma natural, edulcorantes ciclamato de sódio (72 mg) e sacarina de sódio (11 mg) por 100 ml, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, estabilizante citrato de sódio, sem glúten, não alcoólico) (Marcas pré aprovadas: Sprit; Soda).			
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 68.098,00 (sessenta e oito mil noventa e oito reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguieirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 12 (doze) meses

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021

Manguieirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º Nº155/2021**

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 – PMM**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VALCI BIERMANN DE OLIVEIRA MECÂNICA

**CNPJ/MF n.º 03.904.288/0001-17**

**OBJETO:** Contratação de serviços para conserto de mangueiras hidráulicas em geral, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

Lote: 1			Preço Total do Lote:		15.000,00
Ite m	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados da marca MERCEDES BENS.	UN	12%	10.000,00	10000,00
2	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca MERCEDES BENS. (valor da hora trabalhada R\$ 122,00)	SRV	12%	5.000,00	5000,00

Lote: 2						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
3	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados da marca VOLKSWAGEN.	UN	12%	7.000,00	7000,00	
4	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLKSWAGEN. (valor da hora trabalhada R\$ 124,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
Lote: 3						20.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
5	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados da marca FORD.	UN	12%	15.000,00	15000,00	
6	Serviços de conserto de MANGUEIRAS para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca FORD. (valor da hora trabalhada R\$ 122,00)	SRV	12%	5.000,00	5000,00	
Lote: 4						20.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
7	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca NEW HOLLAND.	UN	12%	15.000,00	15000,00	
8	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca NEW HOLLAND. (valor da hora trabalhada R\$ 124,00)	SRV	12%	5.000,00	5000,00	
Lote: 5						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
9	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca	UN	12%	7.000,00	7000,00	

Lote: 6						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
10	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca KOMATSU. (valor da hora trabalhada R\$ 121,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
11	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca MICHIGAN.	UN	12%	7.000,00	7000,00	
12	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca MICHIGAN. (valor da hora trabalhada R\$ 118,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
Lote: 7						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
13	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca CASE.	UN	12%	7.000,00	7000,00	
14	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca CASE. (valor da hora trabalhada R\$ 118,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
Lote: 8						20.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
15	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca CATERPILLAR.	UN	12%	15.000,00	15000,00	
16	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca CATERPILLAR. (valor da hora trabalhada R\$ 144,00)	SRV	12%	5.000,00	5000,00	
Lote: 9						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
17	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca JCB.	UN	12%	7.000,00	7000,00	

Lote: 10						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
18	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca JCB. (valor da hora trabalhada R\$ 134,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
19	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca XCMG.	UN	12%	7.000,00	7000,00	
20	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca XCMG.	SRV	12%	3.000,00	3000,00	
Lote: 11						10.000,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
21	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da marca DYNAPAC.	UN	12%	7.000,00	7000,00	
22	Serviços de mão de obra para conserto de MANGUEIRAS da marca DYNAPAC. (valor da hora trabalhada R\$ 125,00)	SRV	12%	3.000,00	3000,00	

**VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.  
**ENTREGA:** 15 (quinze) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2021**  
**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 - PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** DAIR JOSÉ BORDIN - PEÇAS - ME  
**CNPJ/MF n.º 03.362.706/0001-91** OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

Lote: 2						37.500,00
Preço Total do Lote:						
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total	
3	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES e PICAPE) da marca VOLKSWAGEN	UN	13%	22.500,00	22500,00	
4	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES e PICAPE) da marca	SRV	13%	15.000,00	15000,00	

	VOLKSWAGEM ; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)				
<b>Lote: 10</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					12.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
19	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca MERCEDES BENZ	UN	14,5%	7.500,00	7500,00
20	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca MERCEDES BENZ;	SRV	14,5%	5.000,00	5000,00
<b>Lote: 11</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					25.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
21	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca RENAULT;	UN	13,5%	15.000,00	15000,00
22	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VANS da marca RENAULT;	SRV	13,5%	10.000,00	10000,00
<b>Lote: 13</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					6.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
25	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de CAMINHONET A da marca TOYOTA;	UN	13,5%	3.900,00	3900,00
26	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de CAMINHONET A da marca TOYOTA; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13,5%	2.600,00	2600,00
<b>Lote: 20</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					100.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
39	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca FORD;	UN	14,5%	60.000,00	60000,00
40	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca FORD;	SRV	14,5%	40.000,00	40000,00

	(valor da hora trabalhada R\$ 145,00)				
<b>Lote: 21</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					25.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
41	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLVO	UN	14,5%	15.000,00	15000,00
42	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos PESADOS da marca VOLVO (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	UN	14,5%	10.000,00	10000,00
<b>Lote: 22</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					37.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
43	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de BALSAS E REBOCADORE S.	UN	14%	22.500,00	22500,00
44	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de BALSAS E REBOCADORE S.	UN	14%	15.000,00	15000,00
<b>Lote: 27</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					19.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
53	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca MICHIGAN.	UN	15%	11.400,00	11400,00
54	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca MICHIGAN.	SRV	15%	7.600,00	7600,00
<b>Lote: 28</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					25.000,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
55	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca DYNAPAC.	UN	15%	15.000,00	15000,00
56	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca DYNAPAC.(valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15%	10.000,00	10000,00
<b>Lote: 30</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					25.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
59	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca XCMG.	UN	12,5%	15.000,00	15000,00
60	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO,	SRV	12,5%	10.000,00	10000,00

	para a marca XCMG.( valor da hora trabalhada R\$ 145,00)				
<b>Lote: 3</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					6.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES) da marca FORD;	UN	13,5%	3.900,00	3900,00
6	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS (LEVES) da marca FORD; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13,5%	2.600,00	2600,00
<b>Lote: 6</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					12.500,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
11	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN da marca HYUNDAI;	UN	13%	7.500,00	7500,00
12	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN da marca HYUNDAI; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	13%	5.000,00	5000,00
<b>Lote: 7</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	
					25.000,00
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
13	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN e CAMINHONET E da marca MITSUBISHI;	UN	14%	15.000,00	15000,00
14	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN e CAMINHONET E da marca	SRV	14%	10.000,00	10000,00

VALOR TOTAL: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 15 (quinze) dias

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021**

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021- PMM**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ANA PAULA ANTUNES PAVAN

**PETRY- TECNOCAR SERVICE**

**CNPJ/MF n.º 34.821.187/0001-06OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

	MITSUBISHI; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)				
<b>Lote: 8</b>					19.000,00
<b>Preço Total do Lote:</b>					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
15	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN da marca CHEVROLET;	UN	14,5%	11.400,00	11400,00
16	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de MINI VAN da marca CHEVROLET;	SRV	14,5%	7.600,00	7600,00
<b>Lote: 9</b>					6.500,00
<b>Preço Total do Lote:</b>					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
17	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS da marca CITROEN;	UN	14,5%	3.900,00	3900,00
18	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para manutenção preventiva e corretiva da frota de VEÍCULOS da marca CITROEN; (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	14,5%	2.600,00	2600,00

**VALOR TOTAL: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 15 (quinze) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 – PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI  
**CNPJ/MF n.º** 09.436.050/0001-90

**OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

<b>Lote: 24</b>					25.000,00
<b>Preço Total do Lote:</b>					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
47	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca NEW HOLLAND.	UN	15%	15.000,00	15000,00
48	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca NEW HOLLAND. (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15%	10.000,00	10000,00
<b>Lote: 26</b>					19.000,00
<b>Preço Total do Lote:</b>					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
51	Fornecimento de peças para	UN	15,5%	11.400,00	11400,00

	manutenção preventiva e corretiva da marca KOMATSU.				
52	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca KOMATSU. (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	15,5%	7.600,00	7600,00
<b>Lote: 29</b>					25.000,00
<b>Preço Total do Lote:</b>					
Item	Especificação	Unid.	Desconto	Preço Unit. Máximo	Preço Total
57	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da marca CASE.	UN	16%	15.000,00	15000,00
58	Serviços de mão de obra para conserto no SISTEMA ELÉTRICO, para a marca CASE. (valor da hora trabalhada R\$ 145,00)	SRV	16%	10.000,00	10000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 15 (quinze) dias  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021 – PMM**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** REGIANE POSTAL-MEI  
**CNPJ/MF n.º** 30.982.182/0001-04  
**OBJETO:** Contratação de Instrutores/Facilitadores para executar serviços na área de artesanato, junto aos projetos da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	960,00	H	FACILITADOR DE ARTESANATO: Instrutor /Professor, para permanecer na sede da secretaria, apto para ensinar técnicas das diversas linguagens da Arte. Como: pintura em tecido e em tela, biscuit, boneca de pano, feltro, decupagem, fuxico, bordado em chinelo, trabalho com miçangas, bordado em fitas, tricô, crochê decupagem em vidro e madeira, patchwork e artesanatos com materiais reciclados outros. (20h semanais).	REGIANE POSTAL	17,00	16.320,00
2	960,00	H	FACILITADOR DE ARTESANATO: Instrutor /Professor, para trabalhar em campo, apto para ensinar técnicas das diversas linguagens da Arte, Como: pintura em tecido e em tela, biscuit, boneca de pano, feltro, decupagem,	REGIANE POSTAL	17,00	16.320,00

	fuxico, bordado em chinelo, trabalho com miçangas, bordado em fitas, tricô, crochê decupagem em vidro e madeira, patchwork e artesanatos com materiais reciclados outros. (20h semanais).				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

**ENTREGA:** 12 (doze) meses  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021  
Mangueirinha,  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – PMM**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA  
**CNPJ:** 03.689.530/0001-87

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução do valor pago para a contratada, no item nº 2- Óleo diesel Comum, com fulcro na Clausula Quarta, parágrafo único do termo contratual.

**DO VALOR:** Reajusta-se o valor do contrato em razão do aumento no preço médio da região, os quais incidiram no valor do combustível DIESEL COMUM, passando assim a vigorar os novos valores de, para R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por litro, para R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações, consignadas no orçamento de 2021

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado. Fica este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.  
PUBLIQUE-SE

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	960,00	H	FACILITADOR DE ARTESANATO: Instrutor /Professor, para permanecer na sede da secretaria, apto para ensinar técnicas das diversas linguagens da Arte. Como: pintura em tecido e em tela, biscuit, boneca de pano, feltro, decupagem, fuxico, bordado em chinelo, trabalho com miçangas, bordado em fitas, tricô, crochê decupagem em vidro e madeira, patchwork e artesanatos com materiais reciclados outros. (20h semanais).	REGIANE POSTAL	17,00	16.320,00
2	960,00	H	FACILITADOR DE ARTESANATO: Instrutor /Professor, para trabalhar em campo, apto para ensinar técnicas das diversas linguagens da Arte, Como: pintura em tecido e em tela, biscuit, boneca de pano, feltro, decupagem,	REGIANE POSTAL	17,00	16.320,00

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2020 – Dispensa de Licitação nº 01/2020 - PROCESSO Nº 02/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Douglas Monteiro das Chagas**  
**OBJETO:** Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Douglas Monteiro das Chagas, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **RESCISÃO:** Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Termo de Permissão, a partir de 07 de Outubro de 2021, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 09 de Novembro de 2021. – Robson Cantu – Prefeito Municipal.

**ORAÇÃO DE FÉ**

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retira todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopra da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a lua fé te salvou!

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 8.955,33 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** S. Ceron de Oliveira  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 2.129,95 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Elisvândia Matos Donini Eireli EPP  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 1.237,95 (um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Up Dent Importação Comercial Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** MZZ – Comércio de Produtos para a Saúde Eireli  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 3.671,50 (três mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 7.112,58 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Kairos Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Dental Premium Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 1.648,29 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Bach Industria de Embalagens Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Possatto & Possatto Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 9.368,95 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Amarildo Baseggio & Cia Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021**  
(Vinculada ao Pregão Eletrônico 087/2021)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Phrodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda  
**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DO VALOR:** R\$ 3.659,75 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2021  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 08 de novembro de 2021  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.  
PUBLICAÇÃO DE ATOS:**

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.770	10/11/2021	Designa função de confiança a Servidor Municipal.
Portaria nº. 050	10/11/2021	Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.
Portaria nº. 051	10/11/2021	Transferência de Servidores Municipais.
Portaria nº. 052	11/11/2021	Designa Comissão Permanente de Licitação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2021.**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021. PROCESSO Nº 69/2021 . OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, “d” e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas . Partes: Município de Pato Branco e *Alimentex Distribuidora Ltda.* Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito- *Claiton Elias Tolotti - Representante Legal*



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021 – PROCESSO Nº. 065/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021**

**Data de abertura: 04/11/2021 Horário: 09:00 horas**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às Secretarias de Administração e Assistência Social”.**

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

**PROponente:**  
**RENE LUIZ OGLIARI - CNPJ: 04.249.243/0001-19**

Itens	Valor Total
1 – 4 – 5 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 18 – 20 – 22 – 24 – 26 – 28 – 31 – 32 – 33 – 36 – 37 – 39 – 41 – 43 – 44 – 47 – 50 – 52 – 56 – 58 – 60 – 62 – 64 – 66 – 69 – 71 – 72 – 75 – 8 – 3 – 88 – 102 – 105 – 107 – 117 – 121 – 126 -	98.093,50

**PROponente:**  
**ZULMIR FERIN - CNPJ: 05.286.113/0001-19**

Itens	Valor Total
2 – 3 – 6 – 17 – 19 – 21 – 23 – 25 – 27 – 29 – 30 – 34 – 35 – 38 – 40 – 42 – 45 – 46 – 48 – 49 – 51 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 61 – 63 – 65 – 67 – 68 – 70 – 73 – 74 – 76 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 84 – 85 – 86 – 87 – 89 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 103 – 104 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 118 – 119 – 120 – 122 – 123 – 124 – 125	96.465,10

**PROponente:**  
**MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 39.649.812/0001-06**

Itens	Valor Total
77 – 90 – 106	1.219,20

Valor total estimado R\$ 195.777,80 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

PORTAL DO SUDOESTE  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021 – PROCESSO Nº. 066/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021**

**Data de abertura: 09/11/2021 Horário: 09:00 horas**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**Objeto: “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás de cozinha GLP P-13 e P- 45 e vasilhames para carga de gás de cozinha GLP P-13 e P-45”.**

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

**PROponente:**  
**PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 3907.829.414/0001-77**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
1	250,0	UNI	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13, APRESENTAÇÃO: Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alça soltas ou base danificada.	Supergasbras	109,20	27.300,00
02	600	Unid.	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45, APRESENTAÇÃO: Botijão 45kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alça soltas ou base danificada.	Supergasbras	426,00	255.600,00
3	50,0	UNI	Vasilhame de gás de cozinha glp p-13, vazio, isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alça soltas ou base danificada.	Supergasbras	178,50	8.925,00
4	100,0	UNI	Vasilhame de gás de cozinha glp p-45, vazio, isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alça soltas ou base danificada.	Supergasbras	785,00	78.500,00

Valor total estimado R\$ 370.325,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal



**ATENDIMENTO NO PARANÁ,  
LITORAL CATARINENSE  
E GRANDE SÃO PAULO**

**PATO BRANCO - PR**

Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança  
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005  
[sudoestetransportes.com.br](http://sudoestetransportes.com.br)

